



Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Otavio José Klein

E-mail: secmas@ernestina.rs.gov.br

E-mail: cras@ernestina.rs.gov.br

Telefone: (54) 3378-1044

I – OBJETO

Contratação de **01 (um) Orientador(a) Social, com habilidade em artesanato** para a condução dos usuários, integrantes dos grupos dos Serviços: Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), que acontece regularmente no CRAS de Ernestina/RS.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de **01 (um) Orientador(a) Social, com habilidade em artesanato** para a condução de oficinas socioeducativas, atuando diretamente com os usuários dos grupos do CRAS (SCFV e PAIF), desenvolvendo atividades lúdicas, criativas, educativas na área de artefatos têxteis, reutilização de peças de vestuário, acessórios. Será responsável pela mediação, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, estímulo ao protagonismo, da autonomia, da participação cidadã, e na execução de atividades planejadas conforme os eixos orientadores do SCFV: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Cidadã.

Também atuará na execução do **Projeto Intergeracional da Horta Comunitária do CRAS**, promovendo juntamente com a equipe do CRAS e parcerias, ações de educação ambiental, oficinas práticas, cultivo de hortaliças, plantas medicinais e temperos, incentivo à alimentação saudável, sustentabilidade, cooperação, trabalho em equipe e valorização dos saberes intergeracionais.

O Orientador Social tem atuação complementar ao trabalho técnico desenvolvido pela equipe de referência do CRAS, sem substituí-la, contribuindo para a efetivação dos objetivos da Proteção Social Básica.

Dessa forma, justifica-se e propõe-se a contratação de **01 (um) Orientador(a) Social**, mediante contratação de Empresa com CNPJ, pelo período de agosto a **dezembro de 2026**, para prestação de serviços com carga horária de **22 (vinte e duas) horas mensais**, perfazendo o total de **132 (cento e trinta e duas) horas** durante a vigência contratual, ao valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora trabalhada**.



III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO
Previsão para 30/07/2026
IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Projeto atividade: MP1218 Rubrica:

Ernestina/RS, 30 de julho de 2026.

Otavio José Klein
Secretário Municipal de Assistência Social

Otavio José Klein
Secretário Municipal da
Assistência Social
Portaria 268/2025